



QUADRO XL

DETALHAMENTO DO RELATÓRIO TEMÁTICO “ORÇAMENTO MULHERES”

1. HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Mulher passou a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal.

A estrutura administrativa da Secretaria foi alterada pelo Decreto nº 40.698, de 7 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 41.136/2020. A partir da implementação da estrutura, a Secretaria passou a ter a autonomia na gestão administrativa e financeira.

O Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal foi publicado em 14/08/2020, nos termos do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, e aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF.

1.1 Competências

I – formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra às mulheres; II – desenvolver, implementar, monitorar

políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;

III – acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação;

IV – estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações;

V – articular parcerias por meio da Rede Sou Mais Mulher, nos termos do Decreto nº 39.705, de 08 e março de 2019. Firmar convênios, termos de colaboração, acordos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres, com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher.

1.2 Vinculam-se à Secretaria de Estado da Mulher:

Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal – CDM/DF, criado pelo Decreto nº 11.036, de 9 de março de 1988, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 33.136 de 18/08/2011, Delegação de competência para edição do Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher à SMDF pelo Decreto nº 40.518 de 13/03/2020 e regulamentado pela Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020;

Fórum Distrital Permanente das Mulheres do Campo e do Cerrado, criado pelo Decreto nº 34.922, de 4 de dezembro de 2013, e alterações;

Observatório da Mulher do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 40.476, de 2 de março de 2020.

1.3 Diretrizes:

- atuar de forma transversal, visando reduzir gastos e otimizar os resultados;
- atuar em rede, articulando organizações públicas e privadas na promoção das mulheres;
- atuar de forma descentralizada, fortalecendo a atuação da Secretaria nas Regiões Administrativas;

- promover articulação com organismos internacionais; contribuir para o alcance do Objetivo 5° da Agenda 2030 da ONU – “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”

2. EIXOS DE ATUAÇÃO:

Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

Promoção da mulher

3. VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DETALHADOS POR PROGRAMA DE TRABALHO.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 31/10/2022 FONTE 100					
Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Despesa Autorizada (R\$)	Empenhado	%
14.122.8211.8502.0113	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	100	24.405.289,00	23.660.096,13	96,95
28.846.0001.9041.0128	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	100	21.360,00	2.000,00	9,36
28.846.0001.9050.0106	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	100	420.000,00	245.641,93	58.49
14.122.8211.3678.0180	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	100	113.856,54	71.847,44	63,10

14.122.8211.8504.0096	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	100	1.639.159,00	1.464.017,48	89,32
14.122.8211.8517.0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	100	1.405.774,10	1.361.599,54	96,86
14.126.8211.1471.0093	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	100	424.020,00	420.300,00	99,12
14.126.8211.2557.0104	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	100	86.678,55	86.591,71	99,90
14.128.8211.4088.0086	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	100	22.600,40	21.920,00	96,99
14.244.8211.2396.0089	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO .	100	1.128.098,69	1.128.068,67	99,99
14.421.6217.2426.0078	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	100	75.403,52	74.751,83	99,14
14.422.6211.2579.0040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	100	2.160,00	-	-

14.422.6211.2627.0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA	100	753.200,68	726.960,64	96,52
14.422.6211.2627.0003	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-DISTRITO FEDERAL	100	6.013,98	5.764,18	95,85
14.422.6211.4211.0002	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	100	828.827,41	816.895,21	98,56
14.422.6211.4213.0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL	100	178.622,91	157.307,40	88,07
14.422.6211.4213.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - JORNADA ZERO- DISTRITO FEDERAL	100	10.010,00	-	-
14.422.6211.4240.0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS-DISTRITO FEDERAL	100	135.992,80	129.944,18	95,55
14.422.6211.5009.0002	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL "PROMOÇÃO DA EQUI - DISTRITO FEDERAL	100	720,00	-	-

14.422.6211.9107.0112	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS	100	350.000,00	350.000,00	100,00
14.422.6211.9107.0147	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	100	3.364.612,75	3.269.027,73	97,16
14.422.6211.9107.0176	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETO-DISTRITO FEDERAL	100	300.000,00	150.000,00	50,00
14.422.6211.90107.0188	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL	100	150.000,00	-	-
14.422.6211.9107.0182	(EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO DE REABILITAÇÃO COM EQUOTERAPIA-DISTRITO FEDERAL	100	200.000,00	-	-
14.422.6211.9107.0112	(EPI) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS	100	30.000,00	30.000,00	100,00
28.846.0001.9093.0082	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	100	720,00	-	-
14.422.6211.3051.0006	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SÃO SEBASTIÃO	100	720,00	-	-

14.422.6211.3051.0007	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	100	720,00	-	-
14.422.6211.3051.0008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II	100	720,00	-	-
14.422.6211.3051.0009	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS	100	720,00	-	-
Total de Despesa		100	36.294.611,33	34.172.734,07	94,15

Execução Orçamentária - Outras Fontes						
Programa de Trabalho	Descrição	Fonte	Despesa Autorizada (R\$)	Empenhado	%	Observação
14.422.6211.2627.0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA	321	1.306.677,00	-	-	

14.422.6211.2627.0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--CEILÂNDIA	332	3.412.095,00	1.009.387,61	29,58	
14.422.6211.2627.0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--CEILÂNDIA	390	14.000,00	-	-	
14.422.6211.4213.0000	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - JORNADA ZERO-DISTRITO FEDERAL	732	200.000,00	-	-	Procedimento licitatório em andamento.
14.422.6211.3051.0006	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA--SÃO SEBASTIÃO	732	1.740.000,00	-	-	Em fase de homologação do procedimento licitatório.
14.422.6211.3051.0007	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER	733	1.063.716,00			Procedimento licitatório em andamento.

	BRASILEIRA- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL					
14.422.6211.3051.0008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II	733	1.063.716,00	-	-	Em fase de homologação do procedimento licitatório.
14.422.6211.3051.0009	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER- CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS	733	1.063.716,00	-	-	Em fase de homologação do procedimento licitatório.
Total Despesa - Demais Fontes de Recurso		733	9.863.920,00	1.009.387,61	10,23	

4. VALORES DE EXECUÇÃO FÍSICA POR PROGRAMA DE TRABALHO.

EXECUÇÃO FÍSICA – SAG 5º BIMESTRE			
Programa de Trabalho	Descrição	Pessoas Assistidas	Atividades
14.122.8211.3678.0180	REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	7.498	5 ações - Ação Mulher no Campo
14.422.6211.2627.0002	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA	7.034	Atendimentos na Casa da Mulher Brasileira - Ceilândia
14.422.6211.4211.0002	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR--DISTRITO FEDERAL	4.709	Atendimentos nos NAFVD(s) e na Casa Abrigo
14.422.6211.4213.0002	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL	1.378	Atendimentos nos CEAM(s)
14.422.6211.4240.0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL	4.458	Empreende Mais Mulher I e II, Rede sou + Mulher, Oportunidade Mulher.

5. NOTAS EXPLICATIVAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO ACERCA DA FORMA DE RATEIO DAS DESPESAS NÃO EXCLUSIVAS, QUANDO FOR O CASO.

Não se aplica. Considerando que todas as despesas públicas desta Unidade Orçamentária estão diretamente relacionadas ao enfrentamento à violência e a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres.

6. AGENTE PÚBLICO OU POLÍTICO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES.

Alexandre Henrique Pereira Pedroso, Subsecretário de Administração Geral, matrícula 280.178-7

É o breve relatório.